



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 03, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Vereador, PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a revitalização e iluminação do Santo Cruzeiro**.

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de preservar o local de peregrinação religiosa, símbolo da cristandade, em cujo lugar a Igreja Católica realiza os seus cultos nos dias sagrados.

Como se trata de local de respeito e de grande aglomeração de pessoas, principalmente nessa Semana Santa que se aproxima, onde fiéis utilizam o espaço para participarem de eventos religiosos, faz-se necessário a sua revitalização, inclusive com a iluminação do próprio Cruzeiro, oferecendo melhores condições e conforto aos que para lá se dirigem.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 22 de março de 2018.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
013	
Documento recebido	
no dia	22/03/18
às	13:00 horas.
	